

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES  
PROTOCOLO - SECRETARIA  
as 11:50 horas Data 25/03/2022  
N 135 P 2022  
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 11/2022**

CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 30/03/2022  
Presidente

O Vereador signatário deste, usando das prerrogativas concedidas por lei, vêm mui respeitosamente, solicitar que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte **Pedido de Providência**:

- Que seja disponibilizado ao Conselho Tutelar de Montanha uma equipe de Assistência Técnica, com psicólogos, assessoria jurídica, assistente social e uma equipe de segurança durante o horário de expediente do Conselho.
- Não dispondo o município de tais profissionais, requer ainda em conformidade com a legislação vigente, que sejam realizadas novas contratações para suprir as necessidades do referido órgão.

Montanha – ES, 25 de março de 2022.

  
Neilton Wanderlan Da Silva Côrtes  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha

**JUSTIFICATIVA:** Mediante a necessidade de aprimoramento do trabalho do Conselho Tutelar, é de suma importância a disponibilização de servidores com conhecimento técnico na área jurídica, social e psicológica para dar suporte aos conselheiros.

É de conhecimento de todos, que o referido órgão lida diretamente com a proteção aos direitos da criança e do adolescente e que muitos dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar são de urgência e emergência, onde ocorre vários casos de injúrias verbais e tentativas de agressões físicas.

Assim sendo, verifica-se a real necessidade da disponibilização dos referidos profissionais, para garantir a segurança jurídica, psíquica, social e integridade física de todos que circulam no referido órgão.